



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição N°. 182 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 26 de outubro de 2023.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Termo de Homologação Adjudicação

2 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Resolução N° 009/2023
- Resolução N° 010/2023

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Edital N° 002/2023 – Resultado Preliminar
- Edital N° 003/2023 – Resultado Preliminar



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 182 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 26 de outubro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Francisco do Oeste/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, e alterações posteriores, resolve por, **HOMOLOGAR** o processo licitatório **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2023** e **ADJUDICAR** à proponente **C J ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ 49.043.389/0001-41** com o valor de R\$ 409.500,00 (quatrocentos e nove mil e quinhentos reais), vencedora desse certame.

Publique-se:

Encaminhem-se o departamento competente para as providências de costume.

São Francisco do Oeste, 25 de outubro de 2023.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 009/2023, de 25 de outubro de 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, em sua Reunião Ordinária, nesta data, no uso de suas competências regimentais e Atribuições Conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e,

CONSIDERANDO o §3º do art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "anualmente, os entes da Federação atualizarão o cadastro no Sistema de que trata o art. 39 desta Lei Complementar, com menção às exigências deste artigo, além de indicar a data de aprovação do Relatório de Gestão pelo respectivo Conselho de Saúde";

CONSIDERANDO o §3º do art. 77 da ADCT que dispõe sobre "os recursos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde que será acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde, sem prejuízo do disposto no art. 74 da Constituição Federal"; e,

CONSIDERANDO o papel do Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento, fiscalização e avaliação da aplicação dos recursos financeiros destinados às ações e serviços públicos de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Quadrimestral de Gestão do Sistema Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN**, referente ao 2º quadrimestre do ano de 2023, conforme preceitua a legislação em vigor e após a sua apresentação pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

MARCELO RYK LOPES RAULINO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 010/2023, de 25 de outubro de 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, em sua Reunião Ordinária, nesta data, no uso de suas competências regimentais e Atribuições Conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do Incremento Temporário do Componente de Custeio do PAP**, sob o nº da proposta 36000.504.191/2023-00, proveniente de Emenda Parlamentar, para a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

MARCELO RYK LOPES RAULINO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 182 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 26 de outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - EDITAL DE APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS POR MEIO DE SELEÇÃO DE PROJETOS A PARTIR DE RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS.

RESULTADO PRELIMINAR

PROJETO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
QUADRILHA XODÓ JUNINO	MÚSICA	HABILITADO
FESTIVAL DE CAPOEIRA ENCONTRO DOS GRUPOS DO OESTE	CAPOEIRA	HABILITADO
OBRA LITERÁRIA: LABIRINTO/2023	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	HABILITADO
RAÍZES – RESGATE E VALORIZAÇÃO DOS ARTISTAS DA TERRA	MÚSICA	HABILITADO

São Francisco do Oeste, 26 de outubro de 2023.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA
Presidente da Comissão da Seleção da Lei Paulo Gustavo

ANTONIA NILCIENE DA SILVA
Membro

HUGO APOLINARIO GOMES DE FREITAS CASTRO
Membro

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - EDITAL DE APOIO AO SETOR AUDIOVISUAL POR MEIO DE SELEÇÃO DE PROJETOS A PARTIR DE RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL.

RESULTADO PRELIMINAR

PROJETO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
CONCURSOS DE AS MAIS BELAS VOZES DE SÃO FRANCISCO DO OESTE	DOCUMENTÁRIO	HABILITADO
A CULTURA DO FORRÓ PÉ DE SERRA EM SÃO FRANCISCO DO OESTE	DOCUMENTÁRIO	HABILITADO

São Francisco do Oeste, 26 de outubro de 2023.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA
Presidente da Comissão da Seleção da Lei Paulo Gustavo

ANTONIA NILCIENE DA SILVA
Membro

HUGO APOLINARIO GOMES DE FREITAS CASTRO
Membro

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 182 de 26 de outubro de 2023 com 2 págs.